

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE

DO

PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 2365/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

a) Representante da Divisão de Trânsito

Titular - Alvanir Rodrigues Moreira

Suplente - Rodrigo Fraga Vargas

b) Representante da entidade representativa da sociedade

Titular - Aloir Carvalho da Rocha

Suplente - Gilnei Rosales Dias

c) Representante com conhecimento na área de trânsito

Titular - Paulo Ricardo Santos de Oliveira

Suplente - Lauro Pires Nunes

Parágrafo único: A nomeação dos membros terá validade por 01(um) ano podendo ser conduzidos por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Junho de 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Jardel Magalhães Cardoso Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski Secretário da Fazenda e Administração

